



Câmara Municipal de Água Boa

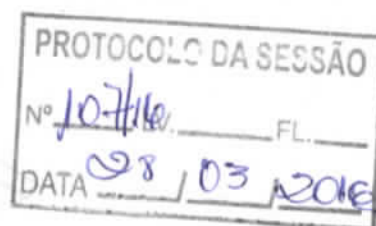
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 010/2016 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 106, de 04 de março de 2016, do Executivo Municipal, que “**DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS – PCCV DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BOA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores e Nobre Vereadora:



O presente parecer tem por objeto o **Projeto de Lei Complementar nº 106, de 04 de março de 2016.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 15/03/2016 em reunião Extraordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei Complementar do Executivo em apreço, exarou **PARECER FAVORÁVEL** com **EMENDAS AGLUTINADAS**.

Logo após assumirmos os cargos na Comissão Geral da Câmara Municipal, assumimos um compromisso com o funcionalismo público que não iríamos elevar ou criar nenhum cargo via Projeto de Lei, antes que se apresentasse o estudo do PCCV para os Funcionários Públicos e repassasse o ajuste tanto de nível como de salário possível, isso em 2013.

No final de 2013 o Executivo Municipal assumiu um compromisso com a Comissão Geral, na pessoa do Secretário de Finanças, Senhor Fabio Tadeu Weiler, que iria fazer o estudo do PCCV, aguardamos, cobramos, temos vários requerimentos cobrando, continuamos sem aprovar nada que viesse do Executivo quanto aos aumentos e elevações dos Servidores, então em 2015 fizeram a licitação para o estudo do PCCV, cobramos a participação mas, não fomos convidados a participar de nenhuma reunião, em meados de dezembro a empresa vencedora do Certame Licitatório reuniu com todos os vereadores e falou um pouco sobre o PCCV, e disse



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

que em uma ou duas semanas mandaria a minuta para que nós analisássemos, e a minuta não veio, veio sim aos “45 minutos do segundo tempo” o projeto de lei alterado pelo Executivo. Porque aos “45 minutos do segundo tempo” em pleno ano eleitoral, temos que aprovar a Lei em até 180 dias antes das eleições. Isso deu um prazo de menos de 30 dias para analisarmos e emendarmos um projeto mal discutido com os interessados que são os Servidores Públicos. Querem que seja aprovado na correria sem analisar as disparidades salariais, como a do Procurador, com um aumento de quase 100% e baixando de 40 horas para 20 horas/semanais, entre outras disparidades salariais.

Foi solicitado ao Sindicato que nos enviasse os descontentamentos e chamamos as classes para juntos discutirmos e ajustarmos na medida do possível essas injustiças. É vontade dessa Comissão Geral que colocasse na Lei para que a cada dois anos revise o PCCV, para não haja tanta disparidades salariais.

Tendo o parecer pela legalidade do referido projeto em pauta, da assessoria Jurídica desta Augusta Casa de Leis, **somos FAVORÁVEIS ao referido Projeto de Lei Complementar nº 106, com Emendas Aglutinadas.**

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente com Emendas Aglutinadas à aprovação do **Projeto de Lei Complementar nº 106, de 04 de março de 2016, do Executivo Municipal.**

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 28 de Março de 2016.

NÃO COMPARECEU

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Jose Eugenio de Paiva
José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato
Adelar Fusinato - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto
Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário